



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010.4/2021-PMI-INEX

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010.4/2021-PMI-INEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: MICRO INFORMATICA LTDA -ME, que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA (GESTOR) DE CONTABILIDADE.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº. 934.008.102-15 e RG nº 5451428-PC, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 010.4/2021-PMI-INEX**, conforme Processo de **INEXIGIBILIDADE nº 010/2021-PMI-INEX**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral no contrato **Nº 010.4/2021**, originário de **INEXIGIBILIDADE nº 010/2021-PMI-INEX**, visando alterar O FISCAL DE CONTRATO, conforme a seguir: MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA por **RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA** – Matricula Funcional: Nº 3631/4 – CPF.: 455.499.582-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 01 de agosto de 2022.

NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde